



# CÂMARA MUNICIPAL DE ÁLVARES MACHADO

Rua Monsenhor Nakamura, 783, CEP 19160-000 – SP. Fone (18) 3273-1331

*Poder Legislativo*

## REQUERIMENTO Nº 185/2025

Autor: Vereador Joel Nunes

Nos termos regimentais, requeiro à Mesa, ouvido o Plenário, que seja oficiado ao **Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal** e ao **Comando da Polícia Militar responsável pelo Município de Álvares Machado**, solicitando a adoção das seguintes medidas:

1. A viabilização de **reforço policial na Feira Livre do Bairro Parque dos Pinheiros, realizada às quintas-feiras**, especialmente por meio do programa de **Atividade Delegada**;
2. Que os policiais designados **não permaneçam fixos em um único ponto**, mas **circulem entre as barracas e frequentadores**, garantindo presença ostensiva em toda a feira;
3. A disponibilização de uma **viatura da Polícia Militar posicionada em pontos estratégicos** do bairro durante a realização da feira, ampliando a segurança e dando suporte às equipes em circulação.

Atualmente, já há presença da **Atividade Delegada** na Feira Livre do Parque dos Pinheiros; entretanto, os policiais precisam permanecer **fixos em um único ponto**, o que limita a efetividade da ação. Ademais, **foi relatado diretamente ao Legislativo**, que durante **audiência pública realizada no bairro, com a participação do Ministério Público e do Conselho Tutelar**, foi mencionado que a feira tem servido de ponto de aglomeração de jovens, em situações de risco social.

A circulação ostensiva dos policiais, aliada à presença de uma viatura em local estratégico, garantirá: **inibição de práticas ilícitas; tranquilidade às famílias, comerciantes e frequentadores; reforço preventivo de segurança** em todo o perímetro da feira. A medida fortalece a confiança da população e assegura que a Feira Livre mantenha seu caráter legítimo de convivência e abastecimento, sem riscos à comunidade.

Sala das Sessões, 28 de agosto de 2025.

  
**Joel Nunes**  
Vereador – Câmara Municipal de Álvares Machado/SP



☒ APROVADO  
☐ REJEITADO

26ª S.O.,  
EM 2 de setembro de 2025.

  
\_\_\_\_\_  
**PRÉSIDENTE**